



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.371, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 1º do art. 151 do Regimento da Ufersa; os arts. 17 e 18 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, e suas alterações; o art. 61 do Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005; o art. 3º da Resolução Normativa nº 1, de 20 de junho de 2006, da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; a Portaria nº 1370, de 7 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados, para comporem Comissão responsável pela elaboração de minuta de resolução do Consuni e criação do Regimento da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Ufersa.

- I - Priscila Goncalves Vasconcelos Sampaio - Presidente;
- II - Aline Lidiane Batista;
- III - Caio Augusto Martins Aires;
- IV - Francisco Marlon Carneiro Feijo;
- V - Francisco Silvestre Brilhante Bezerra;
- VI - Glauber Henrique de Sousa Nunes; e
- VII - Micassio Fernandes de Andrade.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA